



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL, realizada no  
dia vinte e um de fevereiro  
dois mil e onze, sob a  
Presidência do Sr. Ver.  
Edson da Silva Mezencio.**

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, às vinte horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a Segunda Sessão Ordinária, com a presença dos Senhores Vereadores: Edson da Silva Mezencio, João Roberto Alves dos Santos Júnior, José Mário Castaldi, Luis Roberto Daldegan Broglio, Marcelo Eduardo Rissato, Marcelo Simão, Norma Jamus Villela, Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo. Foram convocados para prestarem seus serviços nesta Sessão Ordinária os seguintes funcionários desta Edilidade: Dr. Daniel César Lencioni, Dr. Edson Viviani e Régia Maria Alves Fernandes Ribeiro. Conforme o disposto na Resolução n.º. 003/2010, de 16/09/2010, a gravação em áudio/vídeo desta sessão, bem como este relatório, encontra-se arquivados em meio digital e em mídia – DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro. O Sr. Presidente, Vereador Edson da Silva Mezencio declara abertos os trabalhos da presente Sessão e solicita ao 2º Secretário para que proceda a chamada dos Srs. Vereadores. Após verificar em Plenário a existência de número legal, o Sr. Presidente solicita a apresentação do Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Santa Rita do Passa Quatro. Em seguida, consulta o Plenário se o mesmo concorda com a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aceita foi à mesma aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente, solicita um minuto de silêncio pelo falecimento das seguintes pessoas: *Mariano Marinho; Antonietta Mantello Rafael; Aparecido Donizete Martins ; Luzia da Silva Porto; Francisco Maria Martinho; Florindo Pozerra; José Felipe Macca; Pedro Vassi ; Antonia da Silva Soares; Ramiro Azarias dos Santos e Décio Pontes*, ocorrido recentemente. Logo após, solicita ao Sr. Ver. Luis Roberto Daldegan Broglio, 2º Secretário da Mesa, para que proceda a leitura do material referente ao Expediente, devido à impossibilidade do 1º Secretário, por motivos de saúde, sendo: 1)- Ofício U.R.-6 n.º 04/2011, ref. TC-2535/026/07, encaminhando o processo de Prestação de Contas, bem como os anexos a ele vinculados, Acessório I, II e III e o



respectivo Parecer Prévio, emitido pela E. 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão realizada em 01/09/2009, e do Parecer referente ao Pedido de Reexame, emitido pelo E. Tribunal Pleno, relativos às contas do exercício de 2007, apresentadas pelos órgãos de Governo desse Município. O referido Processo será encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública para análise;

2)- Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 004/11, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à APAE – “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações;

3)- Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 005/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder a Subvenção Social à “APeD – Associação de Deficiência” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações;

4)- Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 006/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Centro Espírita Amor e Caridade” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações;

5)- Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 007/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à “Congregação dos Filhos da Caridade Canossianos” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações;

6)- Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 008/11, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder Contribuições ao “Coral Profº Octavio Bueno de Camargo” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações;

7)- Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 009/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Lar Dom Luiz



Carbulotto” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 8)- Ofício n°. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei n°. 010/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Lar São Vicente de Paulo” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 9)- Ofício n°. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei n°. 011/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Recanto Juvenil Santa Rita” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 10)- Ofício n°. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei n°. 012/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a “Casa de Referência – Projeto Maria” de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 11)- Ofício n°. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei n°. 013/11, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a “Associação Beneficente e Educacional Vida em Cristo” – ABEVEC de Santa Rita do Passa Quatro. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, e de Política Social, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para estudos e manifestações; 12)- Projeto de Lei Complementar n° 01/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Altera a redação do Artigo 2º da Lei n°. 2.811, de 04 de março de 2009. O referido Projeto de Lei Complementar será encaminhado à Comissão de Justiça e Redação para estudos e manifestações; 13)- Ofício n° 008/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei n°. 014/11, o qual Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional especial. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 14)- Projeto de Lei n° 015/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Altera o Anexo I, constante do artigo 1º da Lei Municipal n°. 2.661 de



22 de agosto de 2006. O referido Projeto de Lei será encaminhado às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento, Economia e Administração Pública, para estudos e manifestações; 15)- Liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. As referidas informações ficarão à disposição de todos na Secretaria desta Casa. Terminado o Material do Expediente o Sr. Presidente oferece a Palavra aos oradores inscritos e fazem uso da mesma os Srs. Vereadores: Marcelo Simão; João Roberto Alves dos Santos Júnior; Marcelo Eduardo Rissato e Norma Jamus Villela. Ninguém mais desejando fazer uso da Palavra, passa-se à **Ordem do Dia** constando o seguinte: Discussão e Votação Única dos Vetos do Sr. Prefeito Municipal, sendo: Veto Total ao Projeto de Lei nº. 071/10, o qual propõe a criação da Escola Mirim de Esportes e dá outras providências. O Sr. Presidente informa o seguinte: “De acordo com o Artigo 47, § 3º. da Lei Orgânica do Município, “A Câmara deliberará sobre a matéria vetada, em um único turno de discussão e votação, no prazo de trinta dias de seu recebimento, considerando-se aprovado quando obtiver o voto favorável da maioria absoluta de seus membros, em escrutínio secreto”; Logo após, coloca em Discussão o referido Veto e após ser amplamente discutido, coloca em Votação Secreta, convidando cada um dos Srs. Vereadores para votarem e depositarem sua cédula na urna; Prosseguindo, convida os Vereadores Marcelo Simão e Norma Jamus Villela para se aproximarem da Mesa com a finalidade de fiscalizarem a apuração dos votos, sendo que o Veto ao Projeto de Lei nº. 071/10, foi rejeitado por unanimidade; Veto Total ao Projeto de Lei nº. 072/10, o qual Dispõe sobre o ensino de xadrez nas Escolas Públicas Municipais; O Sr. Presidente coloca em Discussão o referido Veto e após ser amplamente discutido, coloca em Votação Secreta, convidando cada um dos Srs. Vereadores para votarem e depositarem sua cédula na urna; Prosseguindo, convida os Vereadores Paulo César Missiatto e Marcelo Eduardo Rissato para se aproximarem da Mesa com a finalidade de fiscalizarem a apuração dos votos, sendo que o Veto ao Projeto de Lei nº. 072/10, foi rejeitado por unanimidade; Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 073/10, o qual Dispõe sobre a implantação de lixeiras para a coleta seletiva de lixo em todos os estabelecimentos comerciais e industriais com área acima de 250m<sup>2</sup> da cidade de Santa Rita do Passa Quatro, excetuados os estabelecimentos de gênero alimentício. Dispositivo Vetado: “Art. 7º. Os atos regulamentares e a previsão de sanções ao descumprimento desta Lei serão editados por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação”. O Sr. Presidente coloca em Discussão o referido Veto e após ser amplamente discutido, coloca em Votação Secreta, convidando cada um dos Srs. Vereadores



para votarem e depositarem sua cédula na urna; Prosseguindo, convida os Vereadores José Mário Castaldi e Norma Jamus Villela para se aproximarem da Mesa com a finalidade de fiscalizarem a apuração dos votos, sendo que o Veto ao Projeto de Lei n.º. 073/10, foi rejeitado por unanimidade; Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º. 074/10, o qual Dispõe sobre a política de proteção do meio ambiente por meio de placas de sinalização em áreas de proteção ambiental permanente (APPs), visando assim, de forma ilustrativa e pedagógica, a conscientização da população local sobre a importância das APPs, da conservação do meio ambiente e proporcionando a melhoria na qualidade de vida de nossos concidadãos. Dispositivo Vetado: “*Art. 9º. atos regulamentares e a previsão de sanções ao descumprimento desta Lei serão editados por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação*”. O Sr. Presidente coloca em Discussão o referido Veto e após ser amplamente discutido, coloca em Votação Secreta, convidando cada um dos Srs. Vereadores para votarem e depositarem sua cédula na urna; Prosseguindo, convida os Vereadores Marcelo Simão e Paulo Henrique de Melo para se aproximarem da Mesa com a finalidade de fiscalizarem a apuração dos votos, sendo que o Veto ao Projeto de Lei n.º. 074/10, foi rejeitado por unanimidade; Veto Total ao Projeto de Lei n.º. 075/10, o qual dispõe sobre a política de preservação ambiental que levará à conscientização dos Vereadores e do povo a agir de forma ecologicamente correta, utilizando materiais reciclados em seu serviço legislativo e da Câmara Municipal como um todo. O Sr. Presidente coloca em Discussão o referido Veto e após ser amplamente discutido, coloca em Votação Secreta, convidando cada um dos Srs. Vereadores para votarem e depositarem sua cédula na urna; Prosseguindo, convida os Vereadores José Mário Castaldi e Marcelo Eduardo Rissato para se aproximarem da Mesa com a finalidade de fiscalizarem a apuração dos votos, sendo que o Veto ao Projeto de Lei n.º. 075/10, foi rejeitado por unanimidade; Veto Total ao Projeto de Lei n.º. 076/10, o qual dispõe sobre a utilização de métodos naturais de combate à dengue e dá outras providências. O Sr. Presidente coloca em Discussão o referido Veto e após ser amplamente discutido, coloca em Votação Secreta, convidando cada um dos Srs. Vereadores para votarem e depositarem sua cédula na urna; Prosseguindo, convida os Vereadores Paulo César Missiatto e Paulo Henrique de Melo para se aproximarem da Mesa com a finalidade de fiscalizarem a apuração dos votos, sendo que o Veto ao Projeto de Lei n.º. 076/10, foi rejeitado por unanimidade; Veto Total ao Projeto de Lei n.º. 084/10, o qual Dispõe sobre denominação de próprio municipal, ficando denominado de “Parque Turístico Municipal Ítalo Francisco Taricco”, a área verde de 7.546,90 metros quadrados integrante do



loteamento denominado Jardim Itália, localizada neste Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP. O Sr. Presidente coloca em Discussão o referido Veto e após ser amplamente discutido, coloca em Votação Secreta, convidando cada um dos Srs. Vereadores para votarem e depositarem sua cédula na urna; Prosseguindo, convida os Vereadores Paulo César Missiatto e José Mário Castaldi para se aproximarem da Mesa com a finalidade de fiscalizarem a apuração dos votos, sendo que o Veto ao Projeto de Lei nº. 084/10, foi rejeitado por unanimidade; **Discussão e Votação Única** do Projeto de Lei nº. 002/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro. Submetido em Discussão, solicitaram a Palavra os Srs. Vereadores José Mário Castaldi e Marcelo Simão para manifestarem. Logo após, o Sr. Presidente coloca em Votação Única o Projeto de Lei nº. 002/11, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para tratar, convoca os Srs. Vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2.011, às 20 horas, para a Discussão e Votação dos Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal, números: 004/11, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à APAE – “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais” de Santa Rita do Passa Quatro; 005/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder a Subvenção Social à “APeD – Associação de Deficiência” de Santa Rita do Passa Quatro”; 006/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Centro Espírita Amor e Caridade” de Santa Rita do Passa Quatro; 007/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à “Congregação dos Filhos da Caridade Canossianos” de Santa Rita do Passa Quatro; 008/11, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder Contribuições ao “Coral Profº Octavio Bueno de Camargo” de Santa Rita do Passa Quatro; 009/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Lar Dom Luiz Carbulotto” de Santa Rita do Passa Quatro; 010/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Lar São Vicente de Paulo” de Santa Rita do Passa Quatro; 011/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Recanto Juvenil Santa Rita” de Santa Rita do Passa Quatro; 012/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a “Casa de Referência – Projeto Maria” de Santa Rita do Passa Quatro; 013/11, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a “Associação Beneficente e Educacional Vida em Cristo” – ABEVEC de Santa Rita do Passa Quatro e declara encerrada a presente Sessão lavrando-se esta Ata, que após ser submetida à apreciação do



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

[www.camarasantarita.sp.gov.br](http://www.camarasantarita.sp.gov.br)

[camarasrpq@linkway.com.br](mailto:camarasrpq@linkway.com.br)

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”*

Plenário, será devidamente assinada pela Mesa da Câmara Municipal.  
Aprovada em: 09 de março de 2.011.

**Ver. Edson da Silva Mezencio**  
**Presidente**

**Ver. João Roberto A. Santos Júnior**  
**1º. Secretário**

**Ver. Luis Roberto D. Broglio**  
**2º Secretário.**



## **2ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**21/02/2.011**

### **Pauta do Expediente e das Proposituras**

Ofício U.R.-6 nº 04/2011, ref. TC-2535/026/07, encaminhando o processo de Prestação de Contas, bem como os anexos a ele vinculados, Acessório I, II e III e o respectivo Parecer Prévio, emitido pela E. 2ª Câmara deste Tribunal, em sessão realizada em 01/09/2009, e do Parecer referente ao Pedido de Reexame, emitido pelo E. Tribunal Pleno, relativos às contas do exercício de 2007, apresentadas pelos órgãos de Governo desse Município.

Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 004/11, o qual Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à APAE – “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais” de Santa Rita do Passa Quatro.

Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 005/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder a Subvenção Social à “APeD – Associação de Deficiência” de Santa Rita do Passa Quatro”.

Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 006/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Centro Espírita Amor e Caridade” de Santa Rita do Passa Quatro.

Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 007/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à “Congregação dos Filhos da Caridade Canossianos” de Santa Rita do Passa Quatro.

Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 008/11, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder Contribuições ao “Coral Profº Octavio Bueno de Camargo” de Santa Rita do Passa Quatro.



Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 009/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Lar Dom Luiz Carbulotto” de Santa Rita do Passa Quatro.

Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 010/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Lar São Vicente de Paulo” de Santa Rita do Passa Quatro.

Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 011/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social ao “Recanto Juvenil Santa Rita” de Santa Rita do Passa Quatro.

Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 012/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a “Casa de Referência – Projeto Maria” de Santa Rita do Passa Quatro.

Ofício nº. 007/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 013/11, o qual autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social a “Associação Beneficente e Educacional Vida em Cristo” – ABEVEC de Santa Rita do Passa Quatro.

Projeto de Lei Complementar nº 01/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Altera a redação do Artigo 2º da Lei nº. 2.811, de 04 de março de 2009.

Ofício nº 008/11, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, enviando Projeto de Lei nº. 014/11, o qual Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional especial;

Projeto de Lei nº 015/2011, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, o qual Altera o Anexo I, constante do artigo 1º da Lei Municipal nº. 2.661 de 22 de agosto de 2006;

Informação da liberação de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.



## **Pauta da Ordem do Dia**

Veto Total ao Projeto de Lei nº. 071/10, o qual propõe a criação da Escola Mirim de Esportes e dá outras providências;

Veto Total ao Projeto de Lei nº. 072/10, o qual Dispõe sobre o ensino de xadrez nas Escolas Públicas Municipais;

Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 073/10, o qual Dispõe sobre a implantação de lixeiras para a coleta seletiva de lixo em todos os estabelecimentos comerciais e industriais com área acima de 250m<sup>2</sup> da cidade de Santa Rita do Passa Quatro, excetuados os estabelecimentos de gênero alimentício;

Veto Parcial ao Projeto de Lei nº. 074/10, o qual Dispõe sobre a política de proteção do meio ambiente por meio de placas de sinalização em áreas de proteção ambiental permanente (APPS), visando assim, de forma ilustrativa e pedagógica, a conscientização da população local sobre a importância das apps, da conservação do meio ambiente e proporcionando a melhoria na qualidade de vida de nossos concidadãos;

Veto Total ao Projeto de Lei nº. 075/10, o qual dispõe sobre a política de preservação ambiental que levará à conscientização dos Vereadores e do povo a agir de forma ecologicamente correta, utilizando materiais reciclados em seu serviço legislativo e da Câmara Municipal como um todo;

Veto Total ao Projeto de Lei nº. 076/10, o qual dispõe sobre a utilização de métodos naturais de combate à dengue e dá outras providências;

Veto Total ao Projeto de Lei nº. 084/10, o qual Dispõe sobre denominação de próprio municipal, ficando denominado de “Parque Turístico Municipal Ítalo Francisco Taricco”, a área verde de 7.546,90 metros quadrados integrante do loteamento denominado Jardim Itália, localizada neste Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP;

Projeto de Lei nº. 002/11, o qual Autoriza o Executivo Municipal a conceder Subvenção Social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Rita do Passa Quatro.